

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA,

ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO

Dia 01/09/2016

11h30

Sala 208

- 1) Presentes à reunião os Conselheiros Lelio Bentes Corrêa, Bruno Ronchetti, Arnaldo Hossepian, Gustavo Tadeu Alckmin, Fernando Mattos, Carlos Augusto de Barros Levenhagen e Rogério Nascimento, além das Diretoras do DPJ, Fernanda Paixão e Gabriela Soares, do DGE, Karina Yoshimura, do DAO, Antonio Carlos, a assessora do Conselheiro Lelio Bentes Corrêa, Inês Porto, e servidores do DPJ e DGE.

- 2) Inicialmente, o Conselheiro Lelio Bentes submeteu à ratificação, pelos integrantes da Comissão, decisão monocrática de sua lavra, proferida no exercício da Presidência da Comissão, no sentido da dilação do prazo previsto na Portaria n. 56/2016, para envio das informações relativas ao Selo Justiça em Números. O prazo previsto no artigo 6º, II, 'a', do anexo da Portaria nº 56/2016, foi alterado para o dia **10 de setembro de 2016**.
 - a. O Conselheiro Bruno Ronchetti ressaltou que as dificuldades de boa parte dos tribunais de grande porte são técnicas, e que seria interessante a Comissão estabelecer contato com esses Tribunais para oferecer suporte técnico.

b. ENCAMINHAMENTO – Após debates, a Comissão referendou a decisão do Conselheiro Lelio Bentes Corrêa, consignando que:

- i. Delega ao Conselheiro Lelio Bentes, Presidente da Comissão, a competência para novas e eventuais dilações de prazo, considerando a situação de tribunais que vêm enfrentando dificuldades técnicas no envio das informações.**
- ii. O DPJ irá informar quais Tribunais vem apresentando dificuldades, para que o Conselheiro Lelio Bentes possa intermediar o auxílio técnico oferecido pelo CNJ aos Tribunais.**

3) Em seguida, o Conselheiro Lelio Bentes submeteu à deliberação da Comissão o parecer que autoriza a dilação dos prazos de entrega dos dados relativos às Metas, do Módulo de Produtividade e da retificação dos dados do Relatório Justiça em Números, de toda a Justiça Eleitoral, para o **dia 10 de novembro próximo.**

a. ENCAMINHAAMENTO – a Comissão referendou o parecer, ressaltando que:

- i. A dilação fica condicionada à entrega, na mesma data, pelos Tribunais da Justiça Eleitoral, de todos os arquivos XML indicados no inciso II, art. 5º, do anexo da Portaria 56/2016.**
- ii. Os Tribunais que encaminharem as informações fora do prazo previsto no item 2 desta ata, não poderão concorrer ao Selo Justiça em Números.**

4) Por fim, o DPJ e DGE apresentaram informes gerais sobre a programação da 2ª Reunião Preparatória para o X Encontro Nacional do Poder Judiciário.

- a. Relembrou-se que as datas sugeridas à Presidência do CNJ são 5, 6 e 7 de outubro, e que tal informação – segundo o Secretário Geral do CNJ, Dr. Fabrício Bittencourt – constou do relatório de transição.
- b. A Diretora do DPJ, Fernanda Paixão, sugeriu mudanças na sistemática das reuniões preparatórias ocorridas nos anos anteriores, para:
 - i. Realizar uma apresentação do *Click View* aos participantes, destacando-se a funcionalidade de suas ferramentas e os resultados possíveis;
 - ii. A substituição da discussão das metas por temas transversais, permitindo a discussão dos resultados preliminares já obtidos com os diversos sistemas de estatísticas de que o CNJ já dispõe, tais como: tempo de duração dos processos, número de processos suspensos, recorribilidade, etc.
 - iii. Convidar para proferir palestra o Prof. Júlio Michael Stern, que ministrou curso de jurimetria no TSE, em que se discutiu as potencialidades do uso de estatísticas na gestão dos tribunais.
 - iv. Divulgar a Cartilha elaborada pelo DGE sobre a Gestão Participativa.

- v. Convidar alguns Tribunais a apresentarem suas experiências exitosas na implementação da Resolução CNJ n. 221, em gestão participativa.
- c. O Conselheiro Lelio Bentes sugeriu a participação de um palestrante que pudesse falar das perspectivas do Poder Judiciário. Sugeriu o nome da professora Flavia Piovesan.

d. ENCAMINHAMENTOS

- i. O DPJ e DGE irão encaminhar ao Conselheiro Lelio Bentes a proposta de programação, que será disponibilizada aos Conselheiros que irão deliberar virtualmente.
 - ii. Em seguida, o Conselheiro Lelio Bentes apresentará a proposta discutida e aprovada pela Comissão à Presidência do CNJ.
- 5) O Conselheiro Gustavo Tadeu Alkmin trouxe à discussão o voto apresentado na pauta virtual para compatibilizar o novo CPC com a Resolução n. 8/2005 do CNJ. Relembrou que a proposta de adaptação nasceu de deliberação da Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, mas que foi inserido voto divergente do Conselheiro Allemand à proposta apresentada.
- a. O Conselheiro Rogério Nascimento sugeriu a alteração da redação do voto, de modo a deixá-lo mais claro.
 - b. **ENCAMINHAMENTO** – O Conselheiro Lelio Bentes irá intermediar a questão de modo a buscar solução consensual.

Nada mais havendo a decidir, a reunião foi encerrada.